



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local

Despacho n.º 1953/2015

No decurso do prazo previsto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, a assembleia distrital de Setúbal deliberou e comunicou ao Governo a afetação da respetiva universalidade jurídica, composta pelas situações jurídicas previstas no artigo 2.º do mesmo diploma, à Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS).

A transferência para a Associação de Municípios da Região de Setúbal é possível nos termos do n.º 4 do artigo 3.º.

A referida deliberação cumpre os requisitos de validade e eficácia previstos no n.º 5 do citado artigo 3.º, nomeadamente a comunicação da ata de aceitação por parte da entidade recetora.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, torno público que a Associação de Municípios da Região de Setúbal é a entidade recetora da universalidade jurídica indivisível da assembleia distrital de Setúbal.

10 de fevereiro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Local, *António Egrejas Leitão Amaro*.

208446895

Despacho n.º 1954/2015

No decurso do prazo previsto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, a assembleia distrital de Évora deliberou e comunicou ao Governo a afetação da respetiva universalidade jurídica, composta pelas situações jurídicas previstas no artigo 2.º do mesmo diploma, à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central—CIMAC.

A referida deliberação cumpre os requisitos de validade e eficácia previstos no n.º 5 do citado artigo 3.º, nomeadamente a comunicação da ata de aceitação por parte da entidade recetora.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, torno público que a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central—CIMAC é a entidade recetora da universalidade jurídica indivisível da assembleia distrital de Évora.

10 de fevereiro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Local, *António Egrejas Leitão Amaro*.

208446846

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 2076/2015

Por despacho de 3 de fevereiro do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto nos artigos 93.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é colocado em regime de mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a 3 de fevereiro de 2015, o assistente técnico Fernando Carlos Lima Pereira, do mapa de pessoal da CCDRLVT, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções correspondentes às da carreira de técnico superior.

Nos termos do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, durante o período em que se encontra em mobilidade, o trabalhador é remunerado pela 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da carreira/categoria de técnico superior, a que corresponde o vencimento de 1.201,48 €, da tabela única, constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

5 de fevereiro de 2015. — A Diretora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, *Maria Rosa Fradinho*.

208424757

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

Aviso n.º 2077/2015

Por despacho de 2 de fevereiro de 2015 do Conselho Diretivo do Instituto do Cinema e do Audiovisual, IP, e nos termos do disposto no artigo 99.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na mesma categoria e posição remuneratória à técnica superior Edite Maria Rocha Dias Correia, em regime de mobilidade interna na categoria, desde 1 de abril de 2014, passando a integrar o mapa de pessoal deste instituto com efeitos a 1 de fevereiro de 2015.

09-02-2015. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Filomena Serras Pereira*.

208426141

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Despacho n.º 1955/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, a licenciada Carla Maria Lamego Ribeiro das funções de adjunta do meu Gabinete, para as quais havia sido designada pelo Despacho n.º 10965/2013, de 12 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 163, de 26 de agosto de 2013.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2014.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de fevereiro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

208426011

Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro

Despacho n.º 1956/2015

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, e sob proposta do Diretor da Unidade Técnica de Acompanhamento e de Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), designo a mestre Sónia Cristina Galego Teixeira para exercer funções de consultor de primeiro nível da UTAM, em regime de cedência de interesse público, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do mesmo diploma, a ser requisitada ao Opart, Organismo de Produção Artística, E. P. E., pelo período de três anos.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, na redação que lhe é dada pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 1 de janeiro de 2015.

3 — Publique-se.

29 de janeiro de 2015. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco*.

Nota Curricular

Nome: Sónia Cristina Galego Teixeira
Data Nascimento: 25 de janeiro de 1975

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pelo ISEG/Universidade Técnica de Lisboa, 1998
- Pós-Graduação em Finanças pela Universidade Católica Portuguesa, 2000